



TC 021.332/2007-0

Tipo: TCE

Relator: Min. Augusto Nardes

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde - FNS

Advogado/Procurador: Alexandre de Mendonça Wald (OAB/SP 107.872-A) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista o Ofício de Notificação 1797/2015-TCU/Selog (peça 290), de 3/9/2015, endereçado à empresa Suprema Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. – ME (CNPJ 07.150.827/0001-20), por intermédio do Sr. Ricardo Waldmann Brasil (CPF 389.370.427-20), sócio-administrador da empresa, à Rua Prado Júnior, n. 48, Sala 1021, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22.011-040, haver sido devolvido pelos Correios com a observação de “desconhecido” (peça 319), renove-se o expediente para o endereço de domicílio do representante legal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, Casa 550, Centro, Nilópolis/RJ, Cep 26.525-052 (peça 320).

Selog, 28/9/2015.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8